

EMENDA N°

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

PROJETO DE LEI N°
1399/03

COMISSÃO DE ESPECIAL ESTATUTO DA MULHER

AUTOR: DEPUTADO TELMA DE SOUZA

PARTIDO
PT

UF
SP

PÁGINA
1/1

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dar nova redação a alínea e, § Único, Artº 3º:

Criação de Centros de Acolhimento nos estados, municípios e DF, destinados ao amparo e assistência da mulher em situação de risco pessoal e social"

Justificativa: A necessidade de equipamentos sociais apropriados para atender a mulher vulnerabilizada, cuja sobrevivência esteja ameaçada por múltiplos fatores, requer iniciativas governamentais e não-governamentais para sua devida atenção.

23/03/04

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR